



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, professora, residente na Rua Gonçalves Ledo, 1111, Apto. 503, Fortaleza-CE, portadora do CPF 473.400.533-87, Secretária da Educação do Estado do Ceará, tenho ciência das obrigações inerentes ao disposto no Edital N° 010/2024 – Capes/PIBID, inciso 6.3.3, processo No 23038.001033/2024-21, e nesse sentido, confirmo o interesse em participar do Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, coordenado pela Profa. Jaqueline Rabelo de Lima - UECE, e COMPROMETO-ME com essa IES, em contribuir para o desenvolvimento exitoso do PIBID/UECE nas escolas parceiras, com atuação precípua nas seguintes ações: a) Definição das escolas parceiras; b) No acolhimento dos bolsistas destas escolas; c) No apoio integral à participação dos professores da rede como supervisores; d) No envolvimento de alunos/as das escolas parceiras nas atividades do PIBID.

Fortaleza, 24 de junho de 2024.


Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



Ofício nº 030/2024 – SEFOR 3/SEDUC

Assunto: Ratificação do Interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Prezadas Professoras(as)

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; à participação dos professores da rede como Supervisores; ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se na Robustez do trabalho executado, materializando em ações que fortalecem não só formação de professores(as), mas que também se refletem nas Escolas parceiras que recebem o Pibid, com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos(as) nossos (as) estudantes.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: i- a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; ii- a localização das escolas em relação aos *campi* da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; iii- a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID, iv- ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

Fortaleza, 18 de julho de 2024

Maria Auxiliadora da Silva Rodrigues
Maria Auxiliadora da Silva Rodrigues

Articuladora de Gestão SEFOR 3

Articuladora da SEFOR 3

Matricula 120879-1-8



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ
Pólo de Ensino de Fortaleza

Fone: (85) 3101.9874

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 Campus do Itaperi

www.uece.br

pibid@uece.br

Fortaleza/CE - CEP 60.714-903

Ofício nº 2236/2024/GS-SME

Fortaleza (CE), 04 de julho de 2024.

Assunto: Ratificação do interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Senhora Pró-reitora e Senhora Coordenadora

Cumprimentando-as cordialmente, considerando a publicação do Edital Capes N.º 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, reiteramos o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso em atuar de forma articulada com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) no que se refere à definição das Escolas Parceiras, ao acolhimento dos bolsistas, à participação dos professores da rede como supervisores e ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a UECE, especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se na robustez do trabalho executado, materializando-se em ações que fortalecem não só formação de professores(as), mas também têm grande impacto nas escolas parceiras que recebem o PIBID, com reflexos positivos nos processos de ensino e aprendizagem dos nossos estudantes e na formação continuada de docentes da rede.

O PIBID-UECE atua nas escolas da Rede Municipal de Fortaleza desde sua implantação, em 2009, e, no último edital, esteve presente em 12 escolas municipais, onde estudam cerca de 6.362 estudantes. Treze professores dessas escolas atuaram como supervisores nas áreas de Alfabetização e letramento, educação física, arte e educação e letramento para pessoas surdas, desenvolvendo, entre outras, atividade de conformadores de 83 licenciandos que executaram ações pedagógicas.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: I- a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes n.º 90, de 25 de março de 2024; II- a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID; III- o

Educação

compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa; IV- a localização das escolas em relação aos campos da universidade, o que facilita o deslocamento dos alunos bolsistas; e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Jefferson de Queiroz Maia
Secretário Municipal da Educação

Às Senhoras

Profa. Dra. Maria José Camelo Maciel (Mazza)

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Nesta



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QJDTY4MV

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3487945 e código QJDTY4MV

ASSINADO POR:

Assinado por: JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA:80407420304 em 08/07/2024

OFÍCIO N° 057/2024 - GAB 1

Maracanaú, 18 de julho de 2024.

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Prezadas Professoras(as),

Considerando a publicação do Edital Capes N° 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; à participação dos professores da rede como Supervisores; ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se na robustez do trabalho executado, materializando em ações que fortalecem não só formação de professores(as), mas que também se refletem nas Escolas parceiras que recebem o Pibid, com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos(as) nossos (as) estudantes.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: i- a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; ii- a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; iii- a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID, iv- ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do

programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

18 de julho de 2024, Maracanaú.



José Elisberto de Araújo e Silva
Orientador da CEDEA

José Elisberto de Araújo e Silva
Orientador da CEDEA
CREDE 01 - Maracanaú/CE
D.O.E 13.06.2023 pag. 76



CARTA COMPROMISSO

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Prezadas Professoras(as)

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; à participação dos professores da rede como Supervisores; ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará (UECE), especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se no fortalecimento entre a Universidade e o Município, em especial as escolas públicas municipais que receberão as bolsistas e os bolsistas do PIBID, com intuito de contribuir com a melhoria da educação canindeense e com com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos (as) estudantes da FECISC/UECE.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: i- a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; ii- a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; iii- a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID, iv- ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

Canindé – CE, 10 de julho de 2024.


Antônio Wellington Tavares Ferreira

Secretário Municipal de Educação de Canindé - CE

P



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Graduação

Fone: (85) 3101.9874

Av. Dr. Silas Manguba, 1700 Campus do Itaperi

www.uece.br

pibid@uece.br

Fortaleza/CE CEP 60 714 903



Ofício nº 2024/2024 – Secretaria de Educação de Itapipoca
Assunto: Ratificação do Interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) na UECE

Itapipoca, 03 de julho de 2024.

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Prezadas Professoras(as)

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; à participação dos professores da rede como Supervisores; ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se na robustez do trabalho executado, materializando-se em ações que fortalecem não só formação de professores(as), mas que também se refletem nas Escolas parceiras que recebem o Pibid, com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos(as) nossos(as) estudantes.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber:



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

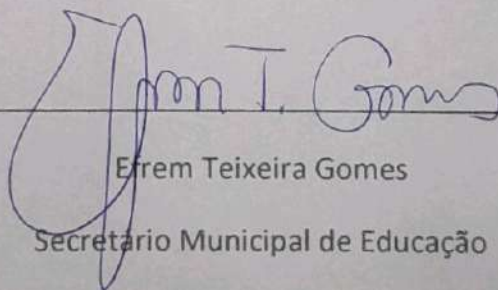
Fone: (85) 3101.9874 www.uece.br pibid@uece.br
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 Campus do Itaperi - Fortaleza/CE - CEP 60.714-903



i - a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; ii - a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; iii - a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID; iv - ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA,

Itapipoca, 03 de julho de 2024


Efrem Teixeira Gomes
Secretário Municipal de Educação

EFREM TEIXEIRA GOMES
Secretário de Educação
Básica
Portaria-G Nº 1863/2024



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ
PÓS-GRADUANDO EM EDUCAÇÃO

Fone: (85) 3101.9874

www.uece.br

pibid@uece.br

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 Campus do Itaperi - Fortaleza/CE - CEP 60.714-903



Ofício nº **90** 10/07/2024 – Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2:
Itapipoca

Assunto: Ratificação do Interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Itapipoca, 10 de Julho de 2024.

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Prezadas Professoras

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à/ao: 1. definição das Escolas Parceiras; 2. acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; 3. participação dos(as) professores(as) da rede como Supervisores(as); 4. envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se na robustez do trabalho executado, materializado em ações que fortalecem não só formação docente inicial e continuada, mas que também se refletem nas Escolas Parceiras que recebem o PIBID, com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos(as) nossos(as) estudantes.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: 1. a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; 2. a localização das escolas em relação aos *campi* da universidade, facilitando o deslocamento dos(as) licenciandos(as) bolsistas; 3. a receptividade dos(as) gestores(as) escolares e coordenadores(as) pedagógicos em relação ao PIBID; 4. ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e; por fim, 5. a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

10 de Julho de 2024, Itapipoca

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA
Data: 10/07/2024 14:32:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Francisco Lucas Alvino da Silva

Coordenador da CREDE 2



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Graduação

Fone: (85) 3101.9874

www.uece.br

pbid@uece.br

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 Campus do Itaperi - Fortaleza/CE - CEP 60.714-903



Ofício nº 101/2024 – GAB/SME

Quixadá-CE, 04 de julho de 2024.

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo Lima

Coordenadora Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE.

Prezadas Professoras,

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; à participação dos professores da rede como Supervisores; ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se na robustez do trabalho executado, materializando em ações que fortalecem não só formação de professores(as), mas que também se refletem nas Escolas parceiras que recebem o Pibid, com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos(as) nossos (as) estudantes.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: I - a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; II - a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; III - a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID, IV- ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

Atenciosamente,


VERÚZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária Municipal da Educação

Ofício 46/2024 – CEDEA/CREDE 12

Quixadá/CE, 09 de julho 2024.

Assunto: Ratificação do Interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

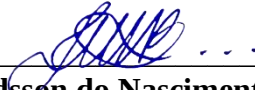
Prezadas Professoras(as)

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, vimos por meio deste reiterar o interesse da 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 12/Quixadá, em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das 23 Escolas Parceiras distribuídas nos 08 municípios que compõem essa regional (Banabuiú, Boa Viagem, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Madalena, Quixadá e Quixeramobim); ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; à participação dos professores da rede como Supervisores; ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se na robustez do trabalho executado, materializando em ações que fortalecem não só formação de professores(as), mas que também se refletem nas Escolas parceiras que recebem o Pibid, com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos(as) nossos (as) estudantes.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: i- a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; ii- a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; iii- a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID, iv- ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

Atenciosamente,


José Wandsson do Nascimento Batista

Orientador da Célula de Desenvolvimento da
Escola e da Aprendizagem – CEDEA/CREDE 12

Prof. José Wandsson do Nascimento Batista
Orientador CEDEA/CREDE 12
DOE nº 091 - Pág. 44 - Data 16/05/2023
Matricula: 30290313



PREFEITURA DE
**LIMOEIRO
DO NORTE**

SEMEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ofício nº 479 /2024 – Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB) de Limoeiro do Norte

Assunto: Ratificação do Interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Prezadas Professoras (as)

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas [de iniciação à docência da FAFIDAM] nas Escolas Parceiras; à adesão dos professores da Rede Municipal de Ensino como Supervisores; ao envolvimento de alunos da Educação Básica nas atividades.

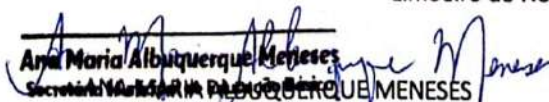
Destacamos nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID a ser ofertado por todos os cursos de Graduação da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM), nos seguintes Subprojetos: História, Interdisciplinares (Biologia/Física/Química e Letras Português/Inglês), Matemática, Geografia, Letras/Português e Pedagogia).

Sendo assim, o interesse ancora-se na possibilidade de consolidação do Programa no município de Limoeiro do Norte, entre suas escolas públicas municipais. Preza-se pela continuidade da parceria entre Rede de Educação e Universidade, materializando em ações que fortalecem não só as (os) docentes em formação inicial, mas também na formação continuada dos professores escolares que refletem nas Escolas parceiras que recebem o PIBID, com reverberação na melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem dos (as) estudantes de ambas as modalidades educacionais (Básica e Superior).

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber:

- i- a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024;
- ii- a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas;
- iii- a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID,
- iv- ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do Programa.

Limoeiro do Norte-CE, 4 de julho de 2024.


Ana Maria Albuquerque Meneses
Secretária Municipal de Educação Básica
Portaria 259/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA





Prefeitura de
Russas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR



OFÍCIO Nº 0683/2024 - SEMED

Russas, 12 de julho de 2024.

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE.

Assunto: Ratificação do interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE.

Prezadas Professores (as),

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas (de iniciação à docência da FAFIDAM) nas Escolas Parceiras; à adesão dos professores da Rede Municipal de Ensino como Supervisores; ao envolvimento de alunos da Educação nas atividades.

Destacamos nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID a ser ofertado por todos os cursos de Graduação da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM), nos seguintes Subprojetos: História, Interdisciplinares (Biologia/Física/Química e Letras Português/Inglês), Matemática, Geografia, Letras/Português e Pedagogia).

Sendo assim, o interesse ancora-se na possibilidade de consolidação do Programa no município de Russas, entre suas escolas públicas municipais. Preza-se pela continuidade da parceria entre Rede de Educação e Universidade, materializando em ações que fortalecem não só os docentes em formação inicial, mas também na formação continuada dos professores escolares que refletem nas Escolas parceiras que recebem o PIBID, com reverberação na melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes de ambas as modalidades educacionais (Básica e Superior).

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber:

- a) a presença de docentes efetivos que atendem no perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024;
- b) a localização das escolas em relação aos campi da universidade, o que facilita os deslocamentos do(as) alunos(as) bolsistas;
- c) a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID;
- d) ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do Programa.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Maria Vieira Lima Coelho

Secretária da Educação e do Desporto Escolar



Ofício nº 134/2024 – Secretária de Educação do Estado do Ceará (Seduc)/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 10)

Assunto: Ratificação do Interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Prezadas Professoras(as)

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas [de iniciação à docência da FAFIDAM] nas Escolas Parceiras; à adesão dos professores da Rede Estadual de Ensino como Supervisores; ao envolvimento de alunos da Educação Básica nas atividades.

Destacamos nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID a ser ofertado por todos os cursos de Graduação da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM), nos seguintes Subprojetos: História, Interdisciplinares (Biologia/Física/Química e Letras Português/Inglês), Matemática, Geografia, Letras/Português e Pedagogia.

Sendo assim, o interesse ancora-se na possibilidade de consolidação do Programa em municípios da CREDE 10 (n = 13) já contemplados e outros a serem contemplados, quais sejam: Aracati, Icapuí, Itaiçaba e Fortim (Litoral de Aracati) e Palhano, Jaguaruana, Russas, Quixeré, Morada Nova, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte e Alto Santo (Baixo Jaguaribe). Preza-se pela continuidade da parceria entre Rede de Educação e Universidade, materializando em ações que fortalecem não só formação de professores(as), mas que também se refletem nas Escolas parceiras que recebem o PIBID, reverberação na melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes de ambas as modalidades educacionais (Básica e Superior).

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: i - a presença e interesse de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; ii - a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; iii - a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID, iv - ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

Carimbo e Assinatura do Gestor da Rede

Jarlenice Oliveira Lima

Jarlenice Oliveira Lima
Coordenadora da CREDE 10
em substituição
Mat: 30145615 DOE 04/04/2024

Russas-CE, 04 de julho de 2024.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**
Pol. Estadual de Educação

Fone: (85) 3101.9874

www.uece.br

ptbid@uece.br

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 Campus do Itaperi - Fortaleza/CE - CEP 60.714-903



Ofício nº 35 /2024 – Secretária Municipal de Educação de Crateús

Assunto: Ratificação do Interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Crateús, 02 de julho de 2024.

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Prezadas(os),

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; à participação dos professores da rede como Supervisores; ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se na robustez do trabalho executado, materializando em ações que fortalecem não só formação de professores(as), mas que também se refletem nas Escolas parceiras que recebem o Pibid, com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos(as) nossos (as) estudantes.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: i- a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; ii- a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; iii- a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID, iv- ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

Crateús, 02 de julho de 2024.



Teresinha Bezerra Sales
Secretária (o)

Recebido
Em 02/07/2024




UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ
PILAR DA EDUCAÇÃO

Fone: (85) 3101.9874

www.uece.br

pibid@uece.br

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 Campus do Itaperi - Fortaleza/CE - CEP 60.714-903



Ofício nº 32 /2024 – Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13/Crateús
Assunto: Ratificação do Interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Prezadas(os),

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; à participação dos professores da rede como Supervisores; ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se na robustez do trabalho executado, materializando em ações que fortalecem não só formação de professores(as), mas que também se refletem nas Escolas parceiras que recebem o Pibid, com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos(as) nossos (as) estudantes.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: i- a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; ii- a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; iii- a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID, iv- ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

Crateús, 02 de julho de 2024.

Francisca Claudia Santana Furtado
Orientadora da CEDEA

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13/Crateús
Secretaria da Educação do Ceará

Francisca Claudia Santana Furtado
Orientadora CEDEA-CREDE 13
D.O.E 16/05/2023



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**
ALEXANDRE GOMES

Fone: (85) 3101.9874

www.uece.br

pibid@uece.br

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 Campus do Itaperi - Fortaleza/CE - CEP 60.714-903



Ofício nº 489/2024

Tauá -CE, 15 de julho de 2024.

Assunto: Ratificação do Interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE.

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará.

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE.

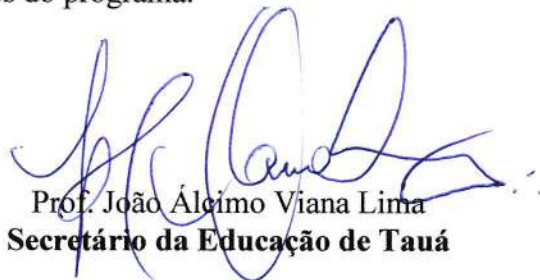
Prezadas Professoras(as),

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024, que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; à participação dos professores da rede como Supervisores; ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID do Curso de Pedagogia, ancora-se na robustez do trabalho executado, materializando em ações que fortalecem não só a formação de professores(as), mas que também se refletem nas escolas parceiras que recebem o Pibid, com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos(as) nossos(as) estudantes.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: **i-** a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; **ii-** a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; **iii-** a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID; **iv-** o compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

Atenciosamente,



Prof. João Alcimo Viana Lima
Secretário da Educação de Tauá

OF. 082/2024 - GAB./CREDE 15

Tauá-CE, 04 de julho de 2024.

Assunto: Ratificação do interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Prezadas Professoras(as)

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; à participação dos professores da rede como Supervisores; ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se na relevância do trabalho executado, materializando em ações que fortalecem não só formação de professores(as), mas que também se refletem nas Escolas parceiras que recebem o Pibid, com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos(as) nossos (as) estudantes.

Convém salientar, especificamente, no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: i- a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; ii- a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; iii- a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID, iv- ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

Sem mais, apresento votos de elevada confiança e respeito a esta instituição.



Maria Jeane de Noronha
Coordenadora da CREDE 15
D.O.E.: 17.04.2023



Ofício nº 301/2024 – Secretaria de Educação do Município de Iguatu

Iguatu-Ceará, 12 de julho de 2024.

Assunto: Ratificação do Interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE.

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Prezadas Professoras(as)

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; à participação dos professores da rede como Supervisores; ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se na Robustez do trabalho executado, materializando em ações que fortalecem não só formação de professores(as), mas que também se refletem nas Escolas parceiras que recebem o Pibid, com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos(as) nossos (as) estudantes.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: i- a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; ii- a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; iii- a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID, iv- ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

Sem mais para o momento, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



VICENTE PEREIRA ARAUJO JUNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



Ofício nº 29/2024-GAB

Iguatu, 05 de julho de 2024.

Assunto: Ratificação do Interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

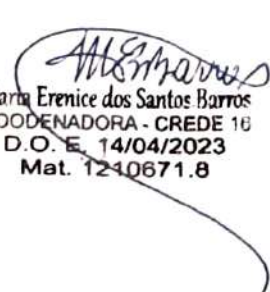
Prezadas Professoras(as)

Considerando a publicação do Edital Capes Nº 10/2024 que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; à participação dos professores da rede como Supervisores; ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a Universidade Estadual do Ceará, especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se na robustez do trabalho executado, materializando em ações que fortalecem não só formação de professores(as), mas que também se refletem nas Escolas parceiras que recebem o Pibid, com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos(as) nossos (as) estudantes.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: i- a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; ii- a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; iii- a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID, iv- ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

Atenciosamente,


Maria Erenice dos Santos Barros
COORDENADORA - CREDE 16
D.O. E. 14/04/2023
Mat. 1240671.8

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 16ª CREDE * Rua 13 de Maio, 55- Planalto * 63.500-000
Iguatu-CE * Fone: (88) 3581-9456

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 1

Ofício Nº 025/2024 – SEFOR 1/SEDUC

Assunto: Ratificação do Interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jacqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Prezadas Professoras(as)

Considerando a publicação do **Edital Capes Nº 10/2024** que trata do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID**, vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; à participação dos professores da rede como Supervisores; ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a **Universidade Estadual do Ceará – UECE**, especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se na Robustez do trabalho executado, materializando em ações que fortalecem não só formação de professores(as), mas que também se refletem nas Escolas parceiras que recebem o Pibid, com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos(as) nossos (as) estudantes.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: i- a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; ii- a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; iii- a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID, iv- ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 OTAVIO VIEIRA SOBREIRA JÚNIOR
Data: 18/07/2024 20:35:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Otávio Vieira Sobreira Júnior

Orientador – Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem

Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 1

(85) 98663.4554 / (85) 3101.7861

otavio.sobreira@prof.ce.gov.br

Matrícula: 478547-1-7

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2

Ofício Nº 046/2024 – SEFOR 2/SEDUC

Assunto: Ratificação do Interesse no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Profa. Dra. Mazza Maciel

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Profa. Dra. Jaqueline Rabelo de Lima

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência na UECE

Prezadas Professoras(as)

Considerando a publicação do **Edital Capes Nº 10/2024** que trata do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID**, vimos por meio deste reiterar o interesse em participar do Projeto Institucional e o nosso compromisso quanto à: definição das Escolas Parceiras; ao acolhimento dos bolsistas nas Escolas Parceiras; à participação dos professores da rede como Supervisores; ao envolvimento de alunos da educação básica nas atividades.

Destacamos que nosso interesse em seguir e ampliar a parceria com a **Universidade Estadual do Ceará – UECE**, especificamente no âmbito do projeto PIBID, ancora-se na Robustez do trabalho executado, materializando em ações que fortalecem não só formação de professores(as), mas que também se refletem nas Escolas parceiras que recebem o Pibid, com reverberação nos processos de ensino e aprendizagem dos(as) nossos (as) estudantes.

Convém salientar, especificamente no que se refere à indicação das escolas, que esta escolha se pauta em fatores importantes para o satisfatório funcionamento do programa, a saber: i- a presença de docentes efetivos que atendem ao perfil estabelecido na Portaria Capes nº 90, de 25 de Março de 2024; ii- a localização das escolas em relação aos campi da universidade - o que facilita o deslocamento dos(as) alunos(as) bolsistas; iii- a receptividade dos gestores escolares e coordenadores pedagógicos em relação ao PIBID, iv- ao compromisso das unidades escolares com os princípios e objetivos do programa e, por fim, a continuidade do trabalho já iniciado nas edições anteriores do programa.

Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **PRISCILLA NAYARA FERREIRA DE SOUZA**
Data: 19/07/2024 13:47:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscilla Nayara Ferreira de Souza

Orientadora – Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem

Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2

(85) 98848.2001 / (85) 3101.3993

priscilla.souza@prof.ce.gov.br

Matrícula: 478955-1-0